

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – Nº 027/2020 PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO APLICADAS À INDÚSTRIA

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria (PPG-MECAI) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que venham a completar curso de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de "Mestre em Ciências" obtido no Programa de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-MECAI).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para esse processo seletivo deverão ser efetuadas **a partir das 08:00 de 01/04/2020 até às 17:00 de 30/04/2020**, na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (https://www.icmc.usp.br/posgraduacao/mecai/ingresso).
- 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
- 2.2. Cabe ao candidato indicar na inscrição, 1 (um) nome para emissão de carta de recomendação.
- 2.2.1. É responsabilidade do candidato preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados no sistema de inscrição. O recomendador precisa ter um e-mail de fácil verificação, de forma que possa ser constatado que o e-mail é da pessoa indicada e que o vínculo com a instituição citada é verdadeiro. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por e-mail as instruções de preenchimento da carta.
- 2.2.2. A carta será enviada diretamente, sem a necessidade de envio ou reenvio da mesma pelo candidato.
- 2.2.3. Cabe ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, informar o tempo há que o conhece, avaliar a capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercícios, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato
- 2.2.4. Caso o cadastro do recomendador não seja avalizado o candidato será comunicado por e-mail, sendo de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação ocorrerá a partir das 08:00 de 01/04/2020 até às 17:00 de 06/05/2020.
- 2.2.5. O candidato que necessitar alterar alguma informação poderá submeter nova inscrição. Apenas o último envio será considerado para análise no processo seletivo. É responsabilidade do candidato certificar-se de que todas as informações estão corretas antes de enviar.
- 2.3. O candidato poderá, a qualquer tempo até a divulgação do resultado final, solicitar o cancelamento de sua inscrição no presente processo.
- 2.3.1. Ao solicitar tal cancelamento o candidato tem ciência de que estará excluído do processo, não participando mais de novas fases e/ou divulgações que venham a ser realizadas.
- 2.3.2. Para solicitar o cancelamento o candidato deverá enviar um e-mail para <u>mecai@icmc.usp.br</u>, através do mesmo e-mail utilizado na inscrição, identificando nome completo e com o seguinte assunto: "Solicitação de cancelamento de inscrição MECAI 2020".



2.3.3. Após o envio o candidato receberá, por e-mail, confirmação de recebimento e a partir deste momento a exclusão será efetivada e não poderá ser revertida.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa MECAI.
- 3.2. O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins e que estejam atuando ou que comprovem dois anos de atividade profissional no mercado de trabalho.
- 3.3. Caberá à Comissão de Seleção analisar as áreas afins.
- 3.4. A admissão é feita por processo seletivo com base em:
- análise da formação acadêmica (histórico do curso de graduação; histórico de pós-graduação, se houver e outras formações). A nota atribuída a este item, nomeada FA, será de 0 a 10;
- análise do Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais). A nota atribuída a este item, nomeada AC. será de 0 a 10:
- análise do projeto de pesquisa, nomeada PP. A nota atribuída será de 0 a 10. A nota final é composta pela fórmula: MF = (4 FA + 3 AC + 3 PP)/10.
- 3.4.1. O projeto de pesquisa deverá ser compatível com a ênfase oferecida pelo programa de Mestrado Profissional, a qual denomina-se "Ciência de Dados", e também compatível com a atividade profissional do candidato (por exemplo, aplicações de ciência de dados em agricultura, saúde, finanças, infraestrutura, políticas públicas, etc.).
- 3.4.2. Caso algum dos itens de avaliação não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.
- 3.4.3. Para ser classificado o candidato deve alcançar no mínimo 70% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada no item 3.4.
- 3.5. Os candidatos serão classificados por nota decrescente.
- 3.6. Em caso de empate da nota final, o desempate será realizado seguindo as prioridades:
- 1. Maior nota atribuída à formação acadêmica;
- 2. Maior nota atribuída ao Curriculum Vitae;
- 3. Maior nota atribuída ao projeto de pesquisa;
- Maior idade em dias.
- 3.7. A divulgação do resultado preliminar está prevista para ocorrer até o dia 25/05/2020
- 3.8. Do resultado preliminar caberá recurso, que deve ser submetido conforme indicado no item 6.
- 3.9. Após análise e resposta de eventuais recursos a lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.
- 3.10. Será divulgada, caso haja, lista de espera por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos classificados com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.
- 3.11. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **02/06/2020**, e será feita pelo Serviço de Pós-Graduação na página do Programa (http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/mecai/ingresso).
- 3.12. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia 09/06/2020.
- 3.12.1. A manifestação consiste no envio, por e-mail para mecai@icmc.usp.br de mensagem com o seguinte assunto: "Confirmação de interesse na vaga MECAI 2020" com identificação de nome completo no corpo da mensagem.
- 3.12.2. Após o envio o candidato receberá, por e-mail, confirmação de recebimento do interesse na vaga. Caso não receba é responsabilidade do candidato entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para confirmação.
- 3.12.3. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.11 e na forma indicada no item 3.11.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.13. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas.
- 3.14. A convocação da lista de espera, caso haja, ocorrerá apenas uma vez, até o dia 15/06/2020.



4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. A entrega da documentação de matrícula no Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria deverá ser efetuada no período de **20/07/2020 a 23/07/2020**, no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) e III (para estrangeiros) e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em http://www.icmc.usp.br/posgraduacao/informacoes-gerais-e-servicos.
- 4.1.1. Os candidatos estrangeiros, após a matrícula, deverão apresentar na Comissão de Relações Internacionais (CRInt) no último mês de vigência do seu visto e do seu documento de identidade comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.
- 4.2. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no MECAI. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

5. **DÁ ÊNFASE E VAGAS**

Serão oferecidas 20 vagas, não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas serão disponibilizadas na ênfase em "Ciência de Dados" na qual o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado.

6. **DOS RECURSOS**

- 6.1. Após a divulgação do resultado preliminar todos os candidatos poderão acessar na página do Programa instruções de como verificar informações das suas notas, parciais e final.
- 6.1.1. É responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico válido e que acesse periodicamente.
- 6.2. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final serão recebidos até a data indicada no anexo IV.
- 6.2.1. O período de recursos será único, independentemente da posição do candidato.
- 6.3. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.
- 6.4. Os questionamentos deverão ser preenchidos via formulário divulgado na página do Programa.
- 6.4.1. O candidato deverá se identificar no formulário, com nome completo e mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição, e indicar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.
- 6.5. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.
- 6.6. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As aulas da ênfase "Ciência de Dados" serão oferecidas às sextas-feiras (períodos da manhã, tarde e noite), em São Carlos. Caso haja disponibilidade de docentes, poderão ser oferecidas aulas aos sábados (período da manhã), também em São Carlos.
- 7.2. Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.
- 7.3. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos no site do programa e/ou no Diário Oficial do Estado.
- 7.4. Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis na página do programa (http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/mecai/ingresso). Cabe ao candidato acessar, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.



ANEXO I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Comprovante de vínculo com empresa atual ou no máximo nos dois anos anteriores ao início do processo seletivo:
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF) Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima). Deve ser enviado documento mesmo que incompleto para candidatos que ainda não tenham terminado a Graduação;
- PDF do currículo Lattes ou Vitae:
- **Documentação comprobatória do Currículo.** Documentos que comprovem o que consta no seu currículo (resumo de artigos, comprovantes de publicações, etc.);
- **Projeto de pesquisa** compatível com a ênfase de Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças, Infraestrutura e Políticas Públicas do programa e sua atividade profissional;
- Histórico escolar de pós-graduação (em formato PDF) apenas para candidatos que já tenham realizado curso de Pós-Graduação. Caso o candidato tenha feito mais de um curso, todos os históricos deverão ser anexados:
- **Declaração de conclusão de disciplinas como aluno especial.** Apenas para alunos que tenham realizado disciplinas isoladamente em cursos de Pós-Graduação da USP.



ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA - CANDIDATOS BRASILEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório. A procuração deverá identificar o candidato, indicar a sua finalidade, indicar o procurado e número de um documento com foto deste. No ato da matrícula o procurador deverá apresentar original e cópia ou cópia autenticada do documento de identificação mencionado. A cópia permanecerá anexada ao processo do aluno e deverá ser necessariamente o mesmo documento citado na procuração.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia da cédula de identidade RG;
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Certificado de quitação eleitoral obtido no site do TSE (fica dispensada a apresentação do documento original pois há certificação digital)

(http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

• Certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (fica dispensada a apresentação do documento original pois há certificação digital)

(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

• Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

Atenção! O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

• Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

• Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, <u>com data e identificação explícita</u> de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

Atenção! O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

• Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);



ANEXO III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA - CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório. A procuração deverá identificar o candidato, indicar a sua finalidade, indicar o procurado e número de um documento com foto deste. No ato da matrícula o procurador deverá apresentar original e cópia ou cópia autenticada do documento de identificação mencionado. A cópia permanecerá anexada ao processo do aluno e deverá ser necessariamente o mesmo documento citado na procuração.

Todos os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia de Visto válido: Temporário item IV, MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RMN válido Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RMN (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: https://servicos.dpf.gov.br/cadastro-

estrangeiro/faces/restrito/manterAgendamentoExterno/agendamento.seam?cid=147108

- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.
- Certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (fica dispensada a apresentação do documento original pois há certificação digital)

(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

• Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

Atenção! O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

• Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau):

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

• Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, <u>com data e identificação explícita</u> de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

Atenção! O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

• Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);



ANEXO IV - CRONOGRAMA

| Das 08:00 de 01/04/2020 até 17:00 de 30/04/2020 | Inscrição |
|---|---|
| Das 08:00 de 01/04/2020 até 17:00 de 06/05/2020 | Envio das cartas de recomendação |
| até 25/05/2020 | Divulgação do resultado preliminar |
| até 17:00 do dia 28/05/2020 | Apresentação de recursos |
| até 02/06/2020 | Divulgação do resultado final |
| até 23:59 do dia 09/06/2020 | Manifestação de interesse na vaga dos aprovados |
| até 15/06/2019 | Convocação da lista de espera, caso haja |
| 20/07/2020 a 23/07/2020 | Período de matrícula |